



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 003/2013

Referenda o ato da Presidência que suspendeu o expediente na 16ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 18 e 19.12.2012.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Eleonora Saunier Gonçalves, Maria das Graças Alecrim Marinho, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphil Hildebrando da Silva; do Excelentíssimo Juiz Convocado Jorge Álvaro Marques Guedes, Titular da 8ª VT de Manaus, e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jeibson dos Santos Justiniano, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a informação prestada pela Juíza do Trabalho Maria de Lourdes Guedes Montenegro, titular da 1ª VT de Manaus, acerca do forte odor exalado pela suposta morte de um animal no forro da Secretaria da referida Vara,

CONSIDERANDO que o fato ocorrido inviabilizou o atendimento e a prestação jurisdicional no dia 18.12.2012,

CONSIDERANDO, ainda, a inspeção feita pelo médico do Trabalho, Dr. Carlos Alberto Urtiga, que condenou a permanência dos servidores no local onde funciona a referida Vara,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria TRT nº 1672/2012/SGP) que suspendeu, *ad referendum* do Pleno, o expediente na 16ª Vara do Trabalho de Manaus nos dias 18 e 19.12.2012, prorrogando os prazos processuais com início ou vencimento previstos para os dias citados, para o dia útil imediatamente posterior.

Manaus, 16 de janeiro de 2013.


DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

11.01.2013 10:00 AM